

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N. 001/2008**

APROVA critérios e valores de bolsas para o Programa de Capacitação Científica e Tecnológica para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Aplicados ao CENSIPAM – PROSIPAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo protocolado sob o N. 794/2007 – FAPEAM, referente à criação de tabela de bolsas para o Programa de Capacitação Científica e Tecnológica para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Aplicados ao CENSIPAM – PROSIPAM;

CONSIDERANDO o Convênio N. 01/2007, que entre si celebraram o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, tendo com interveniente a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR critérios e valores de bolsas para o Programa de Capacitação Científica e Tecnológica para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Aplicados ao CENSIPAM – PROSIPAM, em conformidade com o anexo desta Resolução.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de fevereiro de 2008.



Prof. Dr. José Aldemir de Oliveira
Presidente

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N. 001/2008**

ANEXO

TABELA DE CRITÉRIOS E VALORES DE BOLSAS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA PROSIPAM/CENSIPAM			
Sigla	Nível	Crítérios	Valor R\$
CENSIPAM	A	Doutor titulado há mais de 5 (cinco) anos, com experiência na coordenação de projetos em P&D e na área vinculada ao Projeto de Pesquisa.	6.136,00
CENSIPAM	B	Doutor titulado até 5 (cinco) anos, com experiência na coordenação de projetos em P&D e na área vinculada ao Projeto de Pesquisa.	5.200,00
CENSIPAM	C	Mestre com mais de 5 (cinco) anos de titulação com experiência na área vinculada ao Projeto de Pesquisa.	4.200,00
CENSIPAM	D	Mestre com até 5 (cinco) anos de titulação com experiência na área vinculada ao Projeto de Pesquisa.	3.800,00
CENSIPAM	E	Técnico de nível superior com mais de 2 (dois) anos de conclusão do curso, ou técnico de nível médio com mais de 8 (oito) anos de conclusão do curso. Todos com experiência no tema vinculado ao Projeto de Pesquisa.	2.000,00
CENSIPAM	F	Técnico de nível superior ou técnico de nível médio com mais de 6 (seis) anos de conclusão do curso. Todos com experiência no tema vinculado ao Projeto de Pesquisa.	1.650,00
CENSIPAM	G	Técnico de nível médio com mais de 4 (quatro) anos de conclusão do curso, com experiência no tema vinculado ao projeto de Pesquisa.	1.234,00

